



000172

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LISTADOS NA REVISTA ABC FARMA, PARA ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 11h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, reuniram-se o pregoeiro, Sr. Francisco de Assis Silveira Cruz e um membro da equipe de apoio, o Sr. Luiz Henrique Santos Machado, designados através da Portaria Municipal nº 59/2020, para dar início aos trabalhos do certame supracitado. Em seguida, conforme prescreve o art. 10, incisos I, b e III, do Decreto Municipal nº 958/2019, destacou-se que foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, por período não inferior a oito dias úteis, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Isto posto, destacou-se que o edital fora disponibilizado para aquisição de quaisquer interessados através do e-mail [licitaab@gmail.com](mailto:licitaab@gmail.com) ou mediante resgate presencial. Declarada aberta a sessão, constatou-se o comparecimento da seguinte licitante, devidamente representada: **A&C COMÉRCIO E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.321.837/0001-00, representada pelo Sr. Cleber Arthur Menezes de Azevedo Santos, portador do RG nº 3.297.963-0 SSP/SE e do CPF nº 047.668.435-84. Foi constatado que a interessada atendeu ao pressuposto de credenciamento, na qualidade de EPP, e que também apresentou a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, sendo, portanto, declarada admitida para o certame. Em seguida, o pregoeiro solicitou-lhe o envelope de proposta de preços. Aberto o invólucro e procedida a efetiva análise dos valores cotados e demais aspectos formais, a documentação foi passada ao licitante para rubrica.

Vencida a etapa de análises, não foram apontados erros, sendo a proposta declarada admitida.

Sequenciando, deu-se início à fase de lances, e o pregoeiro que o solicitou verbalmente, tendo obtido os melhores preços, a partir de negociações diretas com o representante admitido, chegando ao resultado conforme mapa de apuração anexo.

Adiante, fora aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora da fase anterior. Após análise minuciosa, identificou-se que foram cumpridos os requisitos mínimos do instrumento convocatório, sendo, portanto, a licitante declarada habilitada.

Desta feita, sagrou-se vencedora deste certame a empresa, conforme o quanto disposto a seguir:

<b>A&amp;C COMÉRCIO E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	DESCONTO (%)	VALOR CONSUMO (R\$)
1	Relação de medicamentos constantes na Revista do ABC FARMA, última edição e atualização, levando em consideração a seguinte classificação: 01 - Ético. (Independente de transcrição)	Unid	De acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	06,00	400.000,00
2	Relação de medicamentos constantes na Revista do ABC FARMA, última edição e	Unid	De acordo com as necessidades do Fundo	10,00	100.000,00



000173

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	atualização, levando em consideração a seguinte classificação: 02 - Genérico. (Independente de transcrição)		Municipal de Saúde		
3	Relação de medicamentos constantes na Revista do ABC FARMA, última edição e atualização, levando em consideração a seguinte classificação: 03 - Similar. (Independente de transcrição)	Unid	De acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	13,00	50.000,00
4	Relação de medicamentos constantes na Revista do ABC FARMA, última edição e atualização, levando em consideração a seguinte classificação: 04 - Suplemento. (Independente de transcrição)	Unid	De acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	05,00	50.000,00

Destacou-se ainda, que a consumação dos itens acima dar-se-á mediante a aplicação dos respectivos descontos sobre uma franquia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser distribuída de acordo com as especificações do termo de referência.

Depois de declarado o vencedor, não havendo manifestação imediata e motivada da intenção de interposição de recurso, decaiu-se do direito ao mesmo.

Na oportunidade, este pregoeiro adjudica o objeto à licitante vencedora.

Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pelo pregoeiro, juntamente, com a equipe de Apoio e licitante presente.

  
**FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ**  
Pregoeiro

  
**LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO**  
Equipe de apoio

Licitante:



**A&C COMÉRCIO E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.321.837/0001-00, representada pelo Sr. Cleber Arthur Menezes de Azevedo Santos, portador do RG nº 3.297.963-0 SSP/SE e do CPF nº 047.668.435-84